



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 046, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º da Lei 997/2007,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Katia Cecilia Scalioni de Souza
	Suplente	Adalise Dayane Vieira da Silveira
Representante do Poder Executivo Municipal	Efetivo	Luiz Marcelo da Luz
	Suplente	Irene Ferreira Teodoro
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Efetivo	Maria Inês da Silva Nogueira
	Suplente	Leny Aparecida Bento
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Maria José Alves da Silva
	Suplente	Maria Silvia de Souza
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Jerry Antônio da Silva
	Suplente	Ivair Manoel Bento
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Sandra Mara de Souza Silva
	Suplente	Maria José da Silva Martins
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Daisy Maria Troleis
	Suplente	Helena Alves da Consolação
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Jéssica de Oliveira Silva Bernardo
	Suplente	Dhonatta Jordan Pereira
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Simone Sizouto Silva
	Suplente	Itamar Rodrigues
Representante do Conselho Municipal de Educação	Efetivo	Edna Ozana Costa de Paula
	Suplente	Luciana Maria Araújo
Representante do Conselho Tutelar	Efetivo	Micheli Aparecida Bondi
	Suplente	Lucimar Pereira Rezende



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art. 2º. As competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB serão as constantes do art. 5º da Lei Municipal nº. 997, de 15 de agosto de 2007.

Art. 3º O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 037, de 30 de julho de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de outubro de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**